

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1813/87

Interessada: Vera Lúcia Bernardes

Assunto : Indicação da Interessada para ministrar a disciplina Dentística no Faculdade de Odontologia de Barretos

Relator : Consº Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley

Parecer CEE nº 281/88 CTG "D" Aprovado em 06/04/88

Comunicado ao Pleno em 20/04/88

### **1. HISTÓRICO:**

A direção da Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos, nos termos das Deliberações nºs 5/80 (art. 4º I, II), 17/82 e 10/80, indica Vera Lúcia Bernardes, cirurgiã-dentista, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 11/11/87, a disciplina Dentística, do Curso de Odontologia, pertencente ao Departamento de Clínica Odontológica, em colaboração com o Professor André Luiz B. Centola, aprovado pelo Parecer CEE nº 895/86.

### **2. APRECIÇÃO:**

A interessada é portadora do diploma de cirurgião-dentista, expedido, em 1979, pela Faculdade de Odontologia de Araçatuba - UNESP, constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual está sendo indicada.

Foi registrada no Conselho Federal de Odontologia e inscrita no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, em 1985, como especialista em Dentística Restauradora, após concluir, em 1984, segundo "curriculum vitae", curso respectivo, com duração de um ano e meio, na Faculdade de Odontologia de Araraquara.

Cumpriu, no Faculdade proponente, 300 (trezentas) horas de estágio docente junto à disciplina Dentística, no período de 12/03/86 a 04/11/87, bem como estágio do aperfeiçoamento nessa mesma disciplina na Faculdade de Odontologia de Araraquara - UNESP, em 1985, com 150 horas, estágio supervisionado em Odontologia Preventiva, no 1º semestre do corrente ano na Faculdade de Odontologia de Bauru - USP, e estágio acadêmico, na disciplina Odontopediatria, com duração de 90 horas.

Freqüentou, ainda, vários cursos de atualização, pertinentes não somente à área odontológica em gora!, como também à de sua especialidade, e desenvolveu projeto de pesquisa orientada por professor do Departamento de Odontologia Social da FOB-USP.

Exerce, atualmente, conforme grade horária, atividades profissionais em consultório particular na cidade de Olímpia (28 horas semanais de trabalho) e funções docentes apenas na Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 8 (oito) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

**3- CONCLUSÃO:**

Aprova-se a indicação de Vera Lúcia Bernardes para ministrar, na categoria de Professor I, a disciplina Dentística, do curso de Odontologia, junto ao Departamento de Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia de Barretos, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica.

São Paulo, 16 de março de 1988

a) Cons. Luiz Eduardo W. Wanderley  
Relator

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Newton César Balzan, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, Maria Nilde Mascellani e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 6.4.88

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente